UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 75/90

Homologação da criação de curso que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada no dia 20 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologada a criação do Curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica e Neonatologia, segundo proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na conformidade do que dispõe a letra h do art.4º do Regimento Geral da UECE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 1990.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR